

Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2007.

2.1.4. Processo nº 001932-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2008.

2.1.5. Processo nº 001933-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, NÃO CONHECEU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5, nos termos do voto divergente apresentado pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, considerando que não é atribuição do Ministério Público Estadual a investigação de irregularidades nas contas de Organização Estrangeira, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para envio ao órgão competente, a fim de apurar eventuais irregularidades. DETERMINOU, ainda, que a secretaria encaminhe ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público, informando os feitos para a devida supressão da pontuação junto ao SIAMP.

As Exmas. Conselheiras Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Maria da Conceição de Mattos Sousa acompanharam o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento e envio de cópia dos autos ao MPF.

Os itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8 foram julgados em bloco:

2.1.6. Processo nº 001020-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Diógenes Silva Brandão; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.7. Processo nº 001023-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Claudinéia Prates da Silva; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.8. Processo nº 000618-116/2013

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Luiz Afonso Martins Guimarães; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de suprimento de fundos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que não foram esgotadas todas as medidas administrativas e legais para apurar os fatos de acordo com as orientações da AGE, não subsistindo elementos suficientes que fundamentem a competente ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho.

2.1.9. Processo nº 000034-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.10. Processo nº 000045-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Universidade Federal do Pará

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.11. Processo nº 001733-116/2013

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Vereadora Marinor Brito

Assunto: Denúncia de propaganda irregular por parte do Governo do Estado.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.12. Processo nº 000114-151/2014

Procedência: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Osvaldo Rodrigues Aires Junior

Assunto: Pede providências em face da COSANPA, em razão de omissão com relação a possível furto de água e ligação clandestina cometido pela Boate Zeus/Hype.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.2.1. Processo 000002-012/2015 (Processo Nº 059/2014/MP/CSMP)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessado(s): Herena Neves Maués Corrêa De Melo

Assunto: Pedido de concessão de afastamento parcial para frequentar curso de especialização em gestão ambiental, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 08.09.2014 a 09.08.2015

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ARQUIVOU o presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o objeto do presente procedimento é o pedido de afastamento parcial das funções para frequentar curso de Especialização em Gestão Ambiental na Universidade Federal do Pará, no período de 08/09/2014 a 09/08/2015, no horário de 18h às 22h e que houve desistência em relação ao presente pedido e DETERMINOU que desentranhe o pedido de afastamento para o curso de Doutorado em Gestão do Desenvolvimento Ambiental, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade da Amazônia, para que seja autuado, procedendo-se a devida distribuição.

2.2.2. Processo 000065-151/2014

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Assunto: Pede providência com relação ao Pregão Presencial nº 002/2014 (Processo Administrativo nº 2014/001383707), da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), para contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de radares eletrônicos de fiscalização, em razão da existência de possíveis irregularidades.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora e indicou a Exma. Promotora de Justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes para atuar no feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

2.2.3. Processo 000083-113/2013

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Interessado(s): Delfina da Conceição Carneiro, Casa de Oração da Av. Cipriano Santos

Assunto: Reclamação por meio de abaixo assinado por possível crime de poluição sonora.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto ratificado do Exmo. Conselheiro Relator à época Geraldo de Mendonça Rocha, considerando que a conduta danosa praticada pela reclamada já foi devidamente sanada, segundo declaração da própria reclamada e da juntada de documentos comprobatórios, quais sejam fotos e documentos, quais sejam: Alvará de Licença/2013 e de Termo de Responsabilidade de Obra emitido pelo CREA,

não persistindo qualquer dano ambiental que justifique ajuizamento de Ação Civil Publica.

2.2.4. Processo 000223-150/2014

Procedência: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Apuração de supostas irregularidades na Procuradoria Jurídica do Município de Belém, que estaria deixando de lograr valiosas receitas em razão de numerosos casos de extinção de processos com resolução do mérito, em razão da prescrição de crédito tributário em desfavor da Municipalidade.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.5. Processo 000032-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.6. Processo 000068-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.7. Processo 000518-116/2013

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos Interessado(s): Andréa Torres; Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA)

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), com relação à contratação de servidores temporários em detrimento dos aprovados no Concurso Público nº 01/2012-FUNPAPA.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.8. Processo 000622-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia - AVAO

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

Os itens 2.3.1 e 2.3.3 foram julgados em bloco:

2.3.1. Processo 000163-113/2014

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Ruth Helena Arbage de Melo

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora decorrente dos cultos evangélicos realizados em uma residência situada no Bairro de Canudos.

2.3.3. Processo 003597-003/2015

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Maria José da Silva Carmo e outros; Casa de Show Palco Mix

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.3.1 e 2.3.3, nos termos do voto ratificado da Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, considerando que foi constatado nos autos que não mais existe a poluição sonora.

2.3.2. Processo 001021-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Valdecir Castro dos Santos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias por Servidor da Secretaria Estadual de Educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos nos termos do voto ratificado da Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, vez que não foram